

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
DOUTOR CLÉO BERNARDO



ALVORADA DA AMAZÔNIA – NOVO PROGRESSO – PARÁ

2024/2025

Handwritten signature

JUSTIFICATIVA

A escola entendida como espaço de atuação de educadores e educandos, mantém uma relação dialética com a sociedade, num processo contínuo de transformação, que envolve o diretor, coordenador, professor, o pai, a mãe, a família, a comunidade e a sociedade como um todo, representam os elementos de articulação, elaboração e execução da proposta pedagógica.

O PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO deve estar voltado para a comunidade escolar, atendendo as suas necessidades e o desenvolvimento do aluno e suas aprendizagens. É o ponto de partida para que ocorram análises, aprofundamento das percepções dos principais problemas da escola, das possibilidades daquilo que pode ser realizado e definição de responsabilidades individuais e coletivas, para assim buscar superar os entraves detectados. É essencial que se tenha como prerrogativa a liberdade de expressão e a igualdade de condições, o que pode gerar mais satisfação e constantes melhorias no trabalho.

O presente PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, visa demonstrar a política pedagógica da EMEIEF. Dr. Cléo Bernardo e tendo como princípios básicos, a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, reconhecendo a identidade pessoal dos alunos, professores, servidores, pais e outros.

A construção do Projeto Político Pedagógico da EMEIEF. DR. Cléo Bernardo de Alvorada da Amazônia leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e sua cultura, anseios e necessidades, não só garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também cumprir o seu compromisso com a sociedade.

Pretendemos com este Projeto Político Pedagógico analisar, diagnosticar as dificuldades encontradas nesta Instituição de Ensino e promover ações conjuntas objetivando melhorar a qualidade de ensino. No mundo em que vivemos, com mudanças velozes, tanto tecnológicas quanto dos saberes em geral, a EMEIEF. DR. Cléo Bernardo tem como meta desenvolver permanentemente novas competências. Um ensino de qualidade que busca formar cidadãos capazes de interferir criticamente na realidade, deve também contemplar o desenvolvimento das capacidades que possibilitem adaptações às novas realidades do mundo moderno, como o trabalho em equipe, relações interpessoais, o senso crítico, a criatividade, a

tonica
Clay P
Baurete

resolução de problemas, cultivar os bens sociais, culturais e ambientais. Desenvolver todas as suas atividades pedagógicas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (estadual e nacional) suas competências e habilidades, visando uma educação de excelência para todas as crianças.

A escola que queremos é democrática, organizada e acessível a todos, facilitando aos seus usuários a aquisição de conhecimentos sistematizados já construídos no decorrer do tempo. A educação possibilita ao homem e a mulher, em suas buscas constantes e permanentes do conhecimento, uma relação de autonomia com o mundo em que vive. Conhecer é, portanto, o grande eixo do desenvolvimento humano.

MISSÃO

Ser reconhecida como uma das escolas do município de Novo Progresso com melhor desempenho no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), além de, primar pela qualidade do ensino e da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, viabilizando aos discentes a formação necessária para seu desenvolvimento integral, contribuindo para alavancar suas potencialidades, sua realização como cidadão, apto a exercer seu papel na sociedade e pronto para continuar avançando nos níveis de escolarização vindouros.

PROPÓSITO DA ESCOLA

Oferecer aos alunos uma educação de qualidade com altos níveis de aprendizagem, desenvolvimento de competências para atuação na sociedade por meio de um trabalho coletivo e sistematizado.

Promover um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que buscam impulsionar a evolução dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social, emocional e cultural.

FINALIDADE

Educação de qualidade com equidade para todos os alunos e alunas.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO TRABALHO

- Envolvimento dos diferentes atores sociais na Educação Integral dos educandos.
- Gestão democrática da Educação
- Reconhecimento e respeito pela diversidade humana
- Garantia da aprendizagem dos saberes e conhecimentos reconhecidos pela história da humanidade
- Garantia da formação de sujeitos capazes de exercerem plenamente a cidadania
- Melhoramento contínuo – Formação continuada e aperfeiçoamento pedagógico dos profissionais.
- Agilidade no trabalho
- Buscar por inovações
- Desenvolver habilidades efetivas na aprendizagem, visando saberes nas avaliações de larga escala – SAEB, SISPAE, CRIANÇA ALFABETIZADA, ALFABETIZA PARÁ, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS APRENDIZAGENS DOS ANOS FINAIS, Pró- LEEI e outros.
- Valorização dos profissionais da educação
- Implementação da BNCC
- Organizar – reorganizar – definir – seguir Decretos, Legislações e orientações sobre a Educação em nível municipal, estadual e nacional.
- Contemplar as diretrizes da BNCC no planejamento e nas ações pedagógicas
- Alinhar as práticas pedagógicas às competências da BNCC
- Práticas e eventos financeiros a fim de potencializar e movimentar a aprendizagem
- Desenvolvimento de Projetos interdisciplinares
- Avaliação diagnóstica no início de cada ano letivo, com a finalidade de observar o novo ponto de partida na aprendizagem.
- Avaliação contínua

“Planejar é definir o necessário. É realizá-lo sem que o imediato o sufoque.”

Danilo Gandim

HISTÓRICO DA ESCOLA

- 1- Denominação: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DR. CLÉO BERNARDO
- 2- Localização: Rua Monteiro Lobato 196 – Alvorada da Amazônia – Novo Progresso – Pará
- 3- WatsApp: 93 981 20 6995
- 4- E-mail: escdrclleobernardo@hotmail.com
- 5- Inauguração: 14 de dezembro de 1984
- 6- Situação legal: Resolução 056/2013
- 7- Entidade Mantenedora: SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PARÁ

A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR CLÉO BERNARDO, iniciou suas atividades na década de 80, com o nome de ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, na época pertencente ao município de Itaituba. Em dezembro de 1984 passou a chamar-se Doutor Cléo Bernardo uma homenagem do então Governador Jader Barbalho ao saudoso advogado, ativista, revolucionário Doutor Cléo Bernardo de Mucumbira Braga, falecido em 07 de setembro daquele ano. Hoje no prédio da Escola Doutor Cléo Bernardo funciona em anexo a escola de Educação Infantil Roseli Reinehr e o SOME Sistema Modular de Ensino, com o Ensino Médio Modular, vinculado à Escola Waldemar Lindermayer.

A Escola Doutor Cléo Bernardo tem destaque especial nos eventos culturais, esportivos e pedagógicos: feiras de ciências e do conhecimento, OBMEP, Olimpíada de língua Portuguesa, Café literário, Seminários, Conferência de Meio Ambiente, SAEB, Matific, Soletrando, Árvore, Palestras, OBA- Olimpíada de Astronáutica e astronomia, Aprender Valor, Aprende Brasil, Alfabetiza Pará, Educação Integral de tempo integral e outros.

A sua principal meta é oferecer aos seus educandos Educação de Qualidade voltada principalmente para o desenvolvimento crítico com ações transformadoras da sociedade.

Érica

Clay

Baurite

DIRETORAS DA ESCOLA DE 1984 A 2023

LAURETE LOURDES BERTOL – 1985 a 2002

CLARICE SPIES 2002 A 2004

CLAUDETE INES KOCH EHRENBRIENK – 2004 a 2008

CLARICE SPIES – JANEIRO A AGOSTO 2009

SONIA MORENO - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009

LAURETE LOURDES BERTOL – 01 DE JANEIRO DE 2010 a 2024

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Escola é organizada em 02 turnos, com horários de funcionamento das 07h00min às 11h00min nas segundas, quartas e sextas e nas terças e quintas, o horário se estende até às 11h45 min. atendendo as turmas de Multissérie, 5º ao 9º ano e Ensino Médio (Modular) e aulas de reforço, sendo que as aulas de Educação Física para os anos finais ocorrem no período vespertino, além das aulas de reforço e projetos, das 13h30min às 17h30min, são atendidas as turmas de Educação Infantil (Creches e Pré – Escolar), 1º ao 4º ano e aulas de acompanhamento pedagógico e a Educação Integral de tempo integral nos horários matutino e vespertino.

Para atender o alunado da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio na Modalidade Modular (SOME) a escola conta com uma equipe de funcionários:

Direção

Coordenação Pedagógica

Secretária

Auxiliar de secretaria

Auxiliar de biblioteca

Auxiliar de sala

Cuidadora na Educação Especial

Professores

Érica
Clay
Laurete

Professora da Sala do AEE

Orientadora Educacional

Professor de Violão e de Capoeira

Merendeiras

Vigias diurno e noturno

Auxiliares de serviços gerais

PROPÓSITO DOS SETORES

DIREÇÃO:

Planejar e coordenar o cumprimento das metas, propósitos e princípios norteadores da escola buscando o desenvolvimento de habilidades para o trabalho coletivo, para a construção coletiva de um processo educativo de qualidade social e para a construção do Projeto Político Pedagógico.

- Acompanhar o cumprimento da hora atividade de planejamento da Escola em conjunto com a coordenação pedagógica

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Planejar, coordenar, acompanhar e articular a proposta pedagógica da escola, possibilitando a construção de relações entre todos que desempenham o fazer pedagógico, refletindo e construindo ações.

Implementar ações com intencionalidade formativa voltadas para a qualificação contínua dos professores, desenvolvendo encontros bimestrais e promovendo a reflexão permanente de aspectos relativos ao rendimento escolar dos educandos.

SECRETARIA ESCOLAR

Contribuir para qualificar os serviços prestados pela escola à comunidade, através de um atendimento eficiente ao público em geral realizando de forma pontual, e em consonância

Érica
Alay
Barute

com a legislação vigente, os registros de vida escolar dos alunos e de vida funcional dos servidores da escola.

BIBLIOTECA e CANTINHO DA LEITURA

Atender aos usuários em suas demandas de pesquisa e estudo, oferecendo acervo de qualidade e contribuindo com o estímulo à leitura e a busca de informação, possibilitando, assim a disseminação da educação e da cultura no mundo letrado.

BRINQUEDOTECA

Ser mais um instrumento de intervenção pedagógica onde se privilegia o lúdico, pois acreditamos que através das brincadeiras as crianças aprendem a trabalhar em grupo, estabelecendo relações sociais, aprendendo a importância de dividir materiais, trocar ideias, estabelecer regras, além de incentivar a criatividade.

SALA DOS PROFESSORES

Espaço destinado às reuniões e conversas pedagógicas e administrativas com o corpo docente, bem como um ambiente acolhedor que permite ao professor planejar suas aulas, organizar atividades, preencher o Gestor registrando competências, habilidades, médias e frequência do alunado.

CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM

A aprendizagem está relacionada ao ensino e a internalização dos conceitos para cada estudante é individual. Cabe ao professor a mediação adequada, observando essas individualidades, valorizando a história cultural e a construção simbólica de cada estudante com relação ao conhecimento.

O ensino ocorre a partir dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento fixados nos documentos curriculares nacionais, estaduais e municipais. Na Educação Infantil os direitos de aprendizagem e desenvolvimento estão organizados em 05 campos de experiência. No Ensino fundamental – anos iniciais os direitos de aprendizagem estão organizados nos

Érica
clau
Baunty

diferentes componentes curriculares. Em todos os níveis de ensino, os professores norteiam suas práticas conforme o que está fixado na BNCC.

“Ao versarmos sobre a aprendizagem, seja formal ou não, devemos tratar da principal capacidade humana que é o pensar. É pelo intelecto que o ser humano tem a capacidade de compreender e interagir com a realidade”.
(Valdec Branco 2010).

A aprendizagem pode ser entendida como processo de desenvolvimento da aptidão física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando sua melhor integração social e individual. Para que a construção de uma nova proposta pedagógica nas instituições de ensino seja uma realidade, fica claro a necessidade do comprometimento de todos aqueles que estão ligados ao processo de ensino e de aprendizagem, a fim de garantir a formação do aluno de modo a contribuir para a sua transformação como ser humano.

A atuação do Professor em relação à aprendizagem pode ser resumida em 03 competências básicas: planejar a aprendizagem – facilitar a aprendizagem e avaliar a aprendizagem. Sendo assim, o conhecimento se constrói a partir do ensino intencional dos professores, dos processos de interação entre estudantes, dos instrumentos disponibilizados para o acesso e o meio organizado para os processos. Os estudantes precisam ser mobilizados pelos professores para as atividades intelectuais.

Para oportunizar a aprendizagem, deve-se conhecer as potencialidades e necessidades dos estudantes. Partindo deste pressuposto, abre-se um leque de possibilidades de desenvolvimento de práticas pedagógicas, por exemplo: realizar agrupamentos dos discentes conforme o nível de aperfeiçoamento dos conceitos trabalhados. Esta metodologia utilizada pelos profissionais visa processos de interação diferenciadas, ora o professor organiza os grupos com desenvolvimento semelhante, ora com desenvolvimento desigual, visando uma maior compreensão dos conceitos. E para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, neste ano de 2024, foi implantado nesta unidade de ensino a EDUCAÇÃO INTEGRAL DE TEMPO INTEGRAL, com as seguintes atividades pedagógicas: Aulas de violão, Informática, atividades esportivas, acompanhamento pedagógico nas disciplinas de Português, Matemática, História e Ciências e para o ano vindouro pretende-se implantar aulas de Karatê, dança, leitura e poesia.



RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

- 1- **Relações interpessoais** – As relações interpessoais na escola dizem respeito às ligações estabelecidas entre os elementos de toda a comunidade escolar. De acordo com os estudos de Martinelli e Schiavoni (2009) as relações interpessoais na escola passam pelas ligações existentes entre professores e alunos, professores/professores e toda a comunidade escolar, tendo em conta que ambas as partes tem suas próprias percepções uma acerca da outra, a si mesmas, e entre si.

- 2- **Cuidados com o Livro Didático, Material do Sistema de Ensino Aprende Brasil e Alfabetiza PA**

Manusear os livros didáticos e apostilas sem estar com as mãos sujas ou molhadas;

Não dobrar as folhas, cuidar para não encher o livro de orelhas;

Organizar e guardar o livro didático com carinho para preservá-lo, pois no ano seguinte outro aluno irá utilizá-lo;

Organizar o horário para levar o livro certo de cada disciplina;

Não rabiscar ou desenhar nos livros;

Em caso de perda ou extravio dos livros, o aluno deverá repor uma cópia ou outro exemplar do livro. A reposição deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias.

3. **Ambiente Escolar:**

É dever dos alunos zelar pelo ambiente escolar:

Sala de aula, quadra, banheiros, corredores, piscina, sala de bate papo, espaço de jogos de mesa, biblioteca, videoteca, brinquedoteca, carteiras e outros, adotando os procedimentos padrões da escola, no que diz respeito aos cuidados.

- 4 - **Tarefas de casa**



O Dever de Casa tem muitas implicações didáticas. Além de criar uma rotina de estudo, o aluno recupera os conceitos trabalhados em cada aula com menos esforço e com eficiência, pois o assunto abordado em sala ainda está fresquinho em sua memória. Além disso, o Dever de Casa é uma oportunidade de estudo independente do aluno. É uma situação em que ele pode ter a iniciativa de realizar as tarefas com autonomia, já que na sala de aula a maior parte do tempo está trabalhando coletivamente.

Para que o dever de casa tenha significado, os alunos devem ser orientados a fazer de forma satisfatória suas tarefas. Deve-se promover uma discussão orientada com a turma e criar regras. Essas regras devem ser fixadas na sala de aula como parte integrante do contrato social da turma, professor/aluno.

5- Uniforme

É de uso obrigatório (conforme o regimento estadual para as escolas públicas do Pará) para poder frequentar as aulas tanto em sala como nas atividades de educação física, bem como, em eventos públicos em que seu uso seja solicitado. E, para os alunos do Ensino Médio (modular) o uniforme que deverá ser utilizado é o padrão da Escola.

6- Frequência:

A frequência dos alunos é realizada por seus professores através de registro no Programa Gestor Escolar e, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB - 9.394/96) exige a frequência mínima de 75% no ano letivo para aprovação nas séries/ anos da educação básica. Em relação às faltas consecutivas ou excessivas sem a devida justificativa, a escola adotará os seguintes procedimentos: Entrará em contato com a família para averiguar o motivo da ausência do aluno (a), persistindo a ausência, os Serviços de Proteção à Criança e Adolescentes serão oficializados a fim de verificar e tomar as providências necessárias para que o alunado tenha seus direitos resguardados. Vale ressaltar que o Município adotou o Programa Busca Ativa que tem como um de seus objetivos, monitorar a frequência escolar.

7- Recreio

O intervalo é o período em que a criança pode interagir com os alunos de outras turmas, estabelecendo novas amizades, reforçando a importância das regras e dos limites para uma

Enica
Flav
Baurate

convivência em grupo. Assim as crianças têm a possibilidade de reorganizar as suas experiências, reconstruindo os conhecimentos como nos coloca Vygotsky (1984).

Durante o intervalo/recreio é possível que os alunos brinquem com jogos, em pequenos grupos ou individualmente; que realize atividades diversas como pular corda, jogos de mesa, bambolê ou outros recursos disponíveis.

O momento do recreio com atividades livres ou dirigidas tem potencial educativo, permitindo aos alunos conviver e lidar com as diferenças.

O horário do recreio também deve ser utilizado pelo aluno para merendar, ir ao banheiro e beber água, sem contar que as atividades livres devem contribuir para a formação social dos educandos, compreendendo a diferença entre direitos e deveres e como lidar com eles e com a diversidade, sendo que fica estabelecido o toque de dois sinos para o retorno do recreio, sendo o primeiro toque como alerta e o segundo imediato à sala de aula.

8- Acompanhamento da família:

Diz a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 205, que a Educação é um direito de todos, bem como dever do Estado e da própria família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração de toda a sociedade, para o desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Sendo assim, o papel da família é dispensar o devido valor à escola, cobrar dos filhos o compromisso com os estudos, estar atento às dificuldades que estes, venham apresentar no que se refere à aprendizagem e avanço acadêmico, além de intervir em situações indisciplinares e desrespeitosas, estabelecendo uma relação de diálogo com a escola.

- Saída dos alunos doentes

Comunicar aos pais para que venham até a escola buscar a criança que não está bem, apresentando sinais de febre, dor, tosse e outros. No caso dos alunos que dependem do transporte escolar, avisar os pais e levá-los ao postinho de saúde.

9. Uso de equipamentos eletrônicos:

Conforme a Lei Federal 15.100, de 13 de janeiro 2025 que restringe o uso de celulares nas escolas, Lei Estadual Nº7269/2009, Lei Municipal nº 404/2013 e Portaria de matrícula Nº0008/2023 – GAB/SEMED é proibido ao aluno a utilização em ambiente escolar, aparelhos



eletrônicos, como: celular, fones de ouvido, tablete, notebook, iPod, entre outros objetos desta natureza, “salvo para atividades pedagógicas dirigidas e supervisionadas por professores”.

10. Da indisciplina

Em conformidade com o REGIMENTO UNIFICADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO - PA TÍTULO VII DO REGIMENTO DISCIPLINAR, CAPÍTULO II QUE TRATA DAS PENALIDADES,

Art.100 – ao aluno, conforme a gravidade ou reiteração da falta ou infração cometida às disposições deste Regimento ou da legislação específica, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência oral;

II- advertência escrita, com anotações ou não em documentos próprios (livro ata ou livro de ocorrências);

III-suspensão temporária parcial;

IV- suspensão global de todas as atividades ou disciplinas, variando de dois (02) a cinco (05) dias úteis, de acordo com a gravidade da falta;

V- transferência, depois de ouvido o Conselho Escolar ou na ausência deste, Comissão formada por três profissionais, entre eles o diretor e um professor.

Art.101- toda punição aplicada ao aluno será comunicada aos responsáveis legais.

Art.102 - Fica resguardado o direito do aluno ser ouvido, antes da aplicação das penalidades dos incisos III, IV e V.

Art. 103 – o aluno que perder avaliações durante o período da suspensão, ficará impedido de realiza-las ou poderá realizá-las após o cumprimento da punição.

ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA

Érica
Flavio
Baurate

A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR CLÉO BERNARDO possui uma área territorial de 2.400 metros quadrados, divididos em espaços construídos, área verde, horta, espaço livre, parquinhos infantis, quadra esportiva.

Possui:

- 10 salas de aula
- Secretaria
- Sala da coordenação
- Sala da direção
- Biblioteca
- Brinquedoteca
- Sala de acompanhamento pedagógico
- Sala dos professores
- Banheiros para alunos, professores, funcionários – todos separados.
- Parquinho infantil
- Quadra poliesportiva Coberta
- Almoxarifado
- Depósito
- Sala arquivo
- Recreio coberto
- Refeitório
- Canto matemático
- Espaço bate papo e espaço de jogos coberto
- Leitura por toda parte
- Piscinas
- Sala de Informática
- Sala de Vídeo
- Sala de atendimento educacional especializado (AEE)

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho Escolar é um órgão colegiado com personalidade jurídica de deliberação coletiva, sem fins lucrativos, com duração de dois anos, podendo ser renovado por mais dois anos, vinculada à escola e sua comunidade. Todos os segmentos da comunidade escolar terão representatividade no Conselho Escolar, através de eleição com voto secreto ou se decidirem por aclamação em assembleia.

Érica
flaw
Bauer

Considera-se comunidade escolar o conjunto formado por alunos, professores, pessoal técnico administrativo, pais, mães ou responsáveis legais pelos alunos matriculados e frequentes.

O Conselho Escolar visa o desenvolvimento das atividades de ensino, dentro do espírito democrático, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar nas discussões, deliberações pedagógico-administrativos e financeiros e tem por objetivo:

- Promover o entrosamento da escola com a comunidade
- Supervisionar e colaborar com funcionários administrativos, professores, alunos, diretor e demais responsáveis pela escola, no cumprimento de seus deveres para com a educação;
- Incentivar e participar das comemorações e demais acontecimentos cívicos culturais;
- Conhecer e observar as normas do Regimento Escolar;
- Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos eventos escolares: rifas, bingos, pizzas, chá da tarde, bazar, festa junina e outros além dos recursos oriundos do Governo Federal através do FNDE/ PDDE.

REGRAS DO COLETIVO DOS EDUCADORES

- 1- Assinar o ponto diariamente
- 2- Zelar pela boa aparência física e moral dentro e fora da escola
- 3- Zelar pelo bom nome da escola dentro e fora das dependências
- 4- Manter atualizado o Gestor
- 5- Tratar com respeito e cordialidade alunos, pais, colegas e visitantes.
- 6- Comunicar faltas programadas à escola com antecedência e as não previstas (doença) em tempo hábil, sempre que possível, para que se organize a substituição. (Direção, Coordenação ou Secretaria)
- 7- Comparecer, participar, ajudar e colaborar com as atividades cívicas, eventos e outros organizados pela escola, que envolvam o coletivo.
- 8- Manter em sigilo situações citadas em reuniões e conselhos de classe.
- 9- Comparecer às reuniões nos dias e hora marcados

Enica *Paul* *Baurte*

- 10- Ao sair da sala com os alunos apagar as luzes e comunicar a secretaria que a sala estará vazia, fechar a porta: **NUNCA DEIXAR ALUNOS SOZINHOS NA SALA DE AULA.**
- 11-Encaminhar atividades para serem xerocadas no mínimo com 24 horas de antecedência
- 12-Comunicar à coordenação alterações feitas no planejamento
- 13- Agendar com antecedência na coordenação a necessidade de uso de Datashow e Notebook, som, microfones e outros.
- 14- Zelar pela limpeza da sala de aula
- 15-Sempre que utilizar outras dependências da escola o professor será o responsável pela manutenção da ordem e organização do espaço.
- 16- Não utilizar aparelho celular em sala de aula, exceto em casos específicos, sempre para fins pedagógicos, citados no planejamento.
- 17- Zelar pela manutenção dos painéis das salas de aula, bem como, mantê-los atualizados para não poluir visualmente o ambiente.
- 18- Solicitar material da biblioteca através de bilhete quando enviar aluno para buscar.
- 19- Manter postura ética e profissional
- 20 – Durante a hora atividade de planejamento evitar conversas paralelas e assuntos que não dizem respeito a esta atividade pedagógica.
- 21 – Conhecer a BNCC, suas competências e habilidades para nortear as atividades de ensino e aprendizagem.
- 22 – Participar do Conselho de Classe bimestralmente
- 23 – Cumprir rigorosamente o calendário escolar, conforme o disposto na LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - (LDB 9394/96), que dispõe sobre o ano letivo que corresponde ao mínimo de 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar e no REGIMENTO UNIFICADO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO –PA, no capítulo I, Art. 56 e inciso 2º e na PORTARIA Nº 022/2022 - SEME/ PMNP, Art.7 e parágrafo único que trata das paralisações que por

Érica

Paula

Laurete

ventura ocorram, quaisquer que sejam os motivos determinantes, DEVERÃO SER REPOSTOS para o efetivo cumprimento da exigência legal, portanto, obrigam a escola o cumprimento do número de dias letivos e das horas/aulas, fixados legalmente, inclusive ocasionados em função de LUTO. No que diz respeito ao Luto às aulas só serão dispensadas quando envolver aluno da escola e/ou funcionários, mesmo assim o quantitativo de horas deverá ser cumprido em outro momento. Em casos de interrupção do Calendário Escolar, conforme o disposto no parágrafo único da Portaria acima citada, a escola deverá adequar o calendário enviando proposta de reposição a Secretaria Municipal de Educação, para análise e aprovação, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de interrupção.

24- Cumprir a hora atividade de acordo com o que estabelece o PCCR, sendo 50% para planejamento das atividades pedagógicas de sala de aula; 25% hora livre mais a serviço do aluno podendo escolher e decidir se faz na escola ou em outro local e 25% a serviço da escola em reuniões, eventos, formação continuada pela escola, uma vez que esta carga horária também é remunerada.

25- Participar das formações continuadas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação em cumprimento as legislações vigentes tanto em âmbito municipal, estadual e federal.

26 – Apresentação do Planejamento semanal na coordenação;

27 – Garantir que as práticas pedagógicas e os conteúdos administrados estejam em consonância com as habilidades e competências asseguradas pela BNCC, tendo como carro chefe o material disponibilizado pelo Sistema Aprende Brasil, PNLD, bem como para o ciclo de alfabetização uso dos livros didáticos do Alfabetiza Pará

27- SALA DO AEE – Elaborar o PEI – Plano Educacional Individualizado.

EVENTOS PEDAGÓGICOS

Soletrando

Calculando

OBA (Olimpiada de Astronáutica e Astronomia)

OBMEP (Olimpiada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paula - Pereira', is written diagonally across the bottom right corner of the page.

MATIFIC

Seminários

Debates

Palestras

Feira de Ciências, Matemática e do Conhecimento

Café literário

Conferência Meio Ambiente – COM-VIDA

Hora do Conto e Reconto

Estante Mágica – Projeto de leitura

Olimpíada de Língua Portuguesa

Olimpíada de História e Geografia

Aulas passeio

Desfile cívico

Hora cívica

Jogos estudantis/ JOENP

Projeto Saúde na Escola

Família na Escola

Valorização dos alunos destaques bimestralmente

Participação das Campanhas Educativas (Faça Bonito, Peteka, Semana Municipal da Educação Infantil, entre outras).

Projeto: Bom de escola, bom de bola, com esportes diversos.

Educação de Tempo Integral; Educação Financeira, Educação Ambiental, Acompanhamento Pedagógico, Música, Tecnologias Educacionais, Natação e Estante Mágica

EVENTOS COM O OBJETIVO DE ANGARIAR RECURSOS PARA INVESTIR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO COLETIVO E PEDAGÓGICO e MELHORIAS NO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flora Laurete', is located in the bottom right corner of the page.

Bazar

Rifas

Chá da Tarde com Bingo

Venda de pizzas

Festival do pastel

Noite cultural e/ou Noite de Louvor

Jogos esportivos envolvendo alunos, pais, famílias e comunidade.

Gincanas

Festa Junina

RECURSOS FEDERAIS - PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO CONECTADA,
Escola das Adolescências e Cantinho de Leitura.

OBJETIVOS GERAIS DA ESCOLA

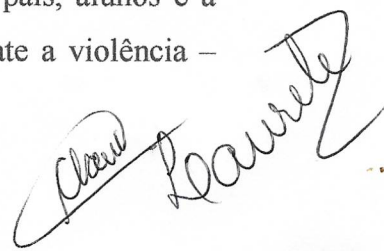
- Utilizar como ponto de partida no início de cada ano letivo a AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
- Elevar o desempenho acadêmico dos alunos
- Fortalecer a participação dos pais na escola
- Incentivar a participação da comunidade nos projetos da escola.
- Reduzir a evasão escolar através da Busca ativa
- Diminuir as reprovações
- Visitas constantes aos pais em busca de alunos faltantes
- Consolidar a BNCC no âmbito escolar visando melhorar a qualidade da educação ofertada, bem como, reduzir as desigualdades sociais entre os educandos.
- Orientar pais e alunos na preparação para o SAEB, Avaliações do CAED, Pró-SISPAE e outras avaliações de larga escala.
- Confraternização anual com todos os funcionários da escola.

ESCOLA SEGURA

Desenvolver projetos interdisciplinares sobre cidadania e que valorizem a cultura de paz no ambiente escolar;

Promover o diálogo entre a comunidade escolar: pais, alunos, funcionários, motorista e monitores do transporte escolar;

Palestras educacionais sobre a cultura de paz envolvendo todos os pais, alunos e a comunidade escolar (denúncia de comportamentos suspeitos, combate a violência –



física e psicológica, ao bullying, ameaças, abusos de qualquer natureza, conflitos, indisciplina, etc.);

Monitorar a entrada e circulação de pessoas no ambiente escolar, através de câmeras e funcionários;

Trabalhar com as competências socioemocionais em sala de aula, de acordo com o disposto na BNCC;

Fortalecimento das relações entre família e escola;

Orientação aos familiares e alunos sobre como denunciar possíveis ameaças, a presença de pessoas estranhas ou portando objetos que possam lesionar;

Desenvolver ações que promovam a saúde mental.

AVALIAÇÃO DO PPP

Ao elaborar o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CLÉO BERNARDO, buscou-se fundamentação nas leis e normativas que regem a Educação Brasileira (LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); BNCC –Base Nacional Comum Curricular e nas Resoluções que embasam a Educação Nacional, Estadual e Municipal.

Desta forma, este projeto, assume o compromisso de conscientização e transformação sociocultural da comunidade, com a premissa de que a Educação é prioridade, definindo as propostas e ações pedagógicas de modo a valorizar o aluno e os processos de aquisição de conhecimentos, haja vista que a pandemia trouxe enormes prejuízos para a aprendizagem, sobretudo, para aqueles alunos que em virtude da ausência de aulas presenciais, perderam o vínculo com a escola, alguns por não encontraram o apoio familiar necessário para a participação em aulas remotas, outros por questões geográficas ou ainda, pela ausência dos conhecimentos necessários de seus responsáveis para auxiliá-los nas atividades. Os desafios no processo de ensino aprendizagem causados pela COVID-19 ainda estão presentes na prática cotidiana de sala de aula.

Reconhecemos que o papel da família para amenizar os impactos é primordial para alcançar o sucesso escolar e somos conscientes de que temos muitos desafios pela frente na luta para garantir a qualidade e o acesso do ensino a todos os discentes. O que se pensa

Érica
Cláudio
Baurite

e o que se quer construir e manter é uma escola que ofereça aos seus educandos e comunidade uma Educação de qualidade que seja capaz de formar cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade. Para que estes objetivos sejam alcançados, é necessário constante aperfeiçoamento, reflexões e adequações das práticas escolares e o PPP que é a identidade da escola e reflete a proposta educacional da instituição precisa estar em constante avaliação e reflexão.

Entendemos que o Projeto Político Pedagógico ao trazer as metas de ensino, coloca parâmetros a ser atingidos, portanto, as revisões periódicas possibilitam mensurar se os objetivos estão sendo alcançados, além de possibilitar a projeção de ações futuras para continuar avançando em busca da excelência, eficácia e eficiência dos serviços prestados pela escola. Diante do exposto, é fundamental que toda a comunidade escolar esteja comprometida com as ações aqui apresentadas para que se possa alcançar o sucesso que tanto se almeja e que só será conquistado com o comprometimento coletivo de todos os atores envolvidos.

BIBLIOGRAFIAS

BORDIGNON, Genuíno. Gestão democrática da escola cidadã. In. Ceará. SEDUC. **Novos paradigmas de gestão escolar**. Fortaleza: edições. SEDUC, 2005, p. 27-46.

O QUE É O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) e como elaborar o documento? Disponível em, <https://blog.lyceum.com.br/projeto-politico-pedagogico/> acesso, maio de 2021.

Saiba o que é um Projeto Político Pedagógico (PPP), disponível em <https://www.somospar.com.br/saiba-o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico/>, acesso em maio de 2021

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – (LDBN 93994/96) disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes, acesso em maio de 2021.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, disponível em

Enia
Alana
Laurete

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>, acesso em julho de 2021.

CONCEPÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E PRÁTICA EDUCATIVA,
Valdec Branco, disponível em <https://administradores.com.br/artigos/concepcao-de-aprendizagem-avaliacao-e-pratica-educativa>, acesso em maio de 2021.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NA ESCOLA, disponível em
<https://knoow.net/ciencsocioishuman/psicologia/relacoes-interpessoais-na-escola>, acesso
em maio de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de
outubro de 1988.

Carla Luciane Bianchini, Ivoneci da Rosa, Paulo A. Jacinto,
Jandira Camargo Barros, Heliane M. B. Coutinho, Marcilene Queiroz,
Pauliene E. Nascimento, Claudete Inês Koch Ehrenbriem, Eleni Teresinha
Reinheimer, Laurete B. Bertol, Francielle Bueno, Liete J. Carneiro,
Cátia Ferreira, Daniele R. Riscyk, Alana da Rosa Nascimento,
Rosângela de Souza, Maurizete Barreto de Lima,
Gabriella Lopez da Rocha, Sara F. Silva, Roseli Spies
Ademir Ribas, Scheila Cristina Spies Ribas
Denise da Rosa Riscyk, Yhemmyr Edilene da C. Moraes, Pamela Vieira,
Júlia Eduarda P. Bachega, Rosimar Rodrigues de Sousa, Claudete Thomas
Fabrício Maravai, Roselia Godoi Ferreira, Gabriella Pontes Souza
Elenir Gomes de Camargo
Clêmilda Araújo da Conceição
Jaelma de Souza Leitosa, Idalva Teodoro de Lima
Salette Godoi Pereira
marcelo de Paula Vrel
maria Lúcia do Nascimento
Ivoneci Ribas.